



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1071/2014
DE 28 DE MARÇO DE 2014

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua **Vicente Lara – Teteco** a Rua 01 localizada no Bairro Vila Fátima, cujo croqui anexo faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Xavier Chaves, 28 de março de 2014

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal